



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 434/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 056/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

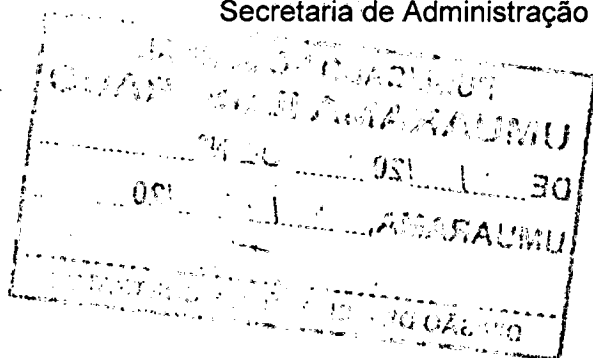
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº056/2011 – PMU, objetivando a aquisição de equipamentos (motoserra) e materiais diversos (carriola, corda, pá, caixa de ferramentas), para serem utilizados nos serviços de arborização, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/03/2011 DE Nº 9138
UMUARAMA, 28/03/2011
Camila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS